



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 079, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

"Consideram Hóspedes Oficiais do Município de Presidente Venceslau o Governador do Distrito 4510, ano rotário 2017/2018, MAURICIO DE AGOSTINHO ANTONIO e sua esposa SÍLVIA MARIA DE GENNARO CASTRO ANTONIO e dá outras providencias".

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que o Município de Presidente Venceslau receberá no dia 28 de setembro de 2017 o Governador do Distrito 4510 MAURICIO DE AGOSTINHO ANTONIO e sua esposa SÍLVIA MARIA DE GENNARO CASTRO ANTONIO;

**CONSIDERANDO** que os ilustres visitantes representam o importante e reconhecido Rotary Clube, cujas atividades são marcadas por relevantes serviços prestados à comunidade.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam considerados "Hóspedes Oficiais" do Município de Presidente Venceslau o Senhor **MAURÍCIO DE AGOSTINHO ANTONIO** e sua esposa **SÍLVIA MARIA DE GENNARO CASTRO ANTONIO**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em **20** de setembro de 2017.

  
**JORGE DURAN GONÇALEZ**  
Prefeito Municipal